

PORTARIA "P" IMASUL N. 021, DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor **Vaner Benício**, prontuário n. 4783501, ocupante da função de Agente Condutor de Veículos I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, mais 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2014, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço público no ao Estado de MS, com fulcro no artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/101583/2008).

CAMPO GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIRO SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Lizany Lechner da Silva**, prontuário n. 9376733, ocupante da função de Gestor de Processo I, DGA-5, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2014, homologada pela Junta Médica Regional-SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Readaptar provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Bralda Lima Albres**, prontuário n. 38561351, ocupante da função de Agente de Serviços Ambientais, classe D, código 90026, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de MS, em atribuições típicas de sua função, compatível com seu estado de saúde, com fulcro nos artigos 42, 43 e 134, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIRO SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 027, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Arildo de Oliveira Franco**, prontuário n. 9199501, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer a Função Gratificada, símbolo CGA-1, como responsável pela Unidade Regional de Corumbá, no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 6 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

PORTARIA "D" Nº 052/2014-DPGE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara ponto facultativo no dia 5 de março de 2014, quarta-feira de Cinzas, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 14, de 25 de fevereiro de 2014, no âmbito do Poder Executivo, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta o expediente do dia 5 de março de 2014 (quarta-feira de Cinzas);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente dos servidores da Defensoria Pública Estadual em conformidade com o Decreto expedido pelo Governador do Estado;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Magistratura também declarou ponto facultativo na data de 5 de março de 2014 no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instância, devendo funcionar o plantão Judiciário (Portaria nº 134);

R E S O L V E:

DECLARAR ponto facultativo no dia 5 de março de 2014, quarta-feira de Cinzas, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EDITAL/DPGE Nº 006/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014. EDITAL DO XVI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 59, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações,

I - CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no XVI Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, BRUNO BERTOLI GRASSANI, YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES e JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, nomeados por meio da Portaria "D" nº 051/2014 DPGE, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 8.626, de 27 de fevereiro de 2014, para **Posse no cargo de Defensor Público**, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **10 de março de 2014, às 10 horas**, na sede da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1519, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital, **até o dia 6 de março de 2014**, no Protocolo da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco IV - 1º Andar, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - Os candidatos poderão optar pelo envio da documentação relacionada no Anexo I deste Edital via Sedex; neste caso, valerá, para fins de cumprimento do prazo estabelecido no item II, a data de postagem nos correios.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

ANEXO I DO EDITAL/DPGE Nº 006/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE	
	Carteira de Identidade.
	Carteira de Trabalho (nº de Série e data de expedição).
	Título de Eleitor, com comprovação de cumprimento de obrigações eleitorais, certidão ou comprovante de votação.
	Cadastro no CIC/CPF.
	Cadastramento no PIS/PASEP.
	Quitação com as obrigações militares.
	Certidão de Nascimento ou Casamento.
	Certidão de Nascimento dos filhos.
	Comprovante de tipo sanguíneo.
	Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone) ou declaração.
	Número do telefone residencial e celular.
	Número da conta bancária no Banco do Brasil.
	Comprovante de escolaridade.
	E-mail para envio de contracheque.
	Opção pelo Plano de Saúde/Casems (5,25% do subsídio).
	Declaração de não acumulação de cargo público, a partir da data da posse , nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, do local onde residiu nos últimos cinco anos.
	Certidões negativas atualizadas, Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar, do local onde residiu nos últimos cinco anos.
	Cópia da Declaração de Imposto de Renda/2013 ou Declaração de que não teve rendimentos no ano anterior ou de que os rendimentos não atingiram o teto para declarar.
	1 (uma) foto 3x4.
	Comprovante de transferência do Título Eleitoral para o Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 3.358, de 9 de janeiro de 2007.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 064/2014 DPGE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR TATHIANY KLEIA DA SILVA VERRONE PARRON, matrícula nº 5501377-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de março de 2014.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.